



PORTARIA Nº 0113/2024 de 16 de abril de 2024.

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, a qual discorre sobre a incapacidade definitiva para o trabalho;

CONSIDERANDO, que o laudo médico que atesta a incapacidade definitiva da servidora supra submetido a avaliação da junta médica do Município a qual manifestou-se pela inaptidão ao trabalho, concedendo licença pelo período de 26 de março a 11 de abril de 2024, totalizando 17 (dezesete) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 26 de março a 11 de abril de 2024, totalizando 17 (dezesete) dias, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 12 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA